

ARRAS

Código: 5989

Dados do Cliente

Nome:	VALDECIR SODRE CAVALHEIRO	Endereço:	ESTRADA DA ARMADA	E-mail:	
Data Nasc:	04/03/2004	CEP:	96195000	Empresa:	
CPF:	052.780.800-86	Cidade:	Cristal	Função:	AUTONOMO
RG:	9121088026	Bairro:	RURAL	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9999-30052	Número:	39	Renda:	

Dados do Veículo(s)

GM PRISMA MAXX	Fabricante:	CHEVROLET	Chassi:	HP:
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2010/2011	Combustível:	FLEX
R\$ 24.000,00	Placa:	IRI6544	Motor:	Número Portas:
	Renavam:	00259378275	Cilindros:	Cor:

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 7.000,00, sendo como troca um veículo GM CORSA WIND, ano 1999/1999, placa MAU6J56

Saldo: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 17.000,00, com financiamento CDC pelo banco PANAMERICANO em 48 vezes de R\$ 751,21

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quarta-feira, 11 setembro 2024 11:15:35

MANO AUTOMOVEIS

VALDECIR SODRE CAVALHEIRO